

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA JOÃO ARLINDO**

Av. Dois de Dezembro s/ nº - Bairro Chácara TV

Fone (18) 3623-7727 – Araçatuba, SP.

CNPJ 03.426.630/0001-10 – Insc. Est. ISENTA

Email. joaoarlindoadm@gmail.com

**PLANO DE TRABALHO 2019****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Beneficente Batista João Arlindo		
Endereço: Avenida Dois de Dezembro, s/nº		
Bairro: Chácara TV	Município: Araçatuba	CEP: 16.075-345
Telefone: (18) 3623.7727	E-mail: joaoarlindoadm@gmail.com	
CNPJ: 03.426.630/0001-14		

<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Nome: Wagner Roberto Antonio		
Endereço Residencial: Rua Torres Homem, 324		
Bairro: Centro	Município: Araçatuba	CEP: 16010-360
Telefone: (18) 3624.1326	E-mail: wlojaparaíso@hotmail.com	
RG: 16.427.738	CPF: 045.662.918-12	
Cargo na Entidade: Presidente		
Data do início do mandato: 01/09/2017		
Data do término do mandato: 31/08/2019		

<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL</b>		
Nome: Sandra Cléia Dellalata Vidovix		
Endereço Residencial: Rod. Olegário Ferraz, 720		
Telefone: (18) 99781-7483		
Email: vidovix1@gmail.com		
Formação Profissional: Pedagogia		

**2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

A Associação originou-se com base na vida de João Arlindo Pereira, que nasceu em 08/03/1922, em Campina Grande /PB. Em meados de 1975 chegou à cidade de Araçatuba, passou a residir na chácara que hoje sedia a Associação. Este espaço era guarnecido por árvores frutíferas, que atraíam a vizinhança e os jovens que frequentavam a Primeira Igreja Batista da cidade, a mesma frequentada por João Arlindo. Aos finais de semana estas pessoas visitavam-no e aproveitavam para desenvolver atividades de lazer. Com isso, ele ficou conhecido pela sua generosidade e prestatividade.

Como João Arlindo não tinha familiares próximos, a Igreja assumiu os cuidados com ele quando envelheceu. Ele doou a chácara para a igreja e, após seu falecimento em 1991, a Igreja começou a desenvolver atividades de lazer para a juventude.

Desta forma, em abril de 1999 foi constituída a Associação Beneficente Batista João Arlindo, com o objetivo de atender famílias/indivíduos carentes de recursos físicos e materiais.

As ações iniciaram com a oferta de cursos profissionalizantes como cabeleireiro, manicure, depilação, artesanato e atendimento às crianças, aos sábados. Com as atividades desenvolvidas, observou-se a necessidade de ampliar as ações com crianças e adolescentes, culminando na implantação do Projeto Caminhar.

No início do ano de 2012 foi implantado o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos, denominado "Projeto Caminhar", da política de assistência social.

E atualmente damos início também a oferta de serviço educacional.

### **3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE SOCIAL**

De acordo com o Estatuto da Associação segue:

Art. 2º A Associação tem por finalidade o desenvolvimento, implantação e o acompanhamento de programas, que tenham um ou mais dos seguintes objetivos:

I - Promoção e fortalecimento da saúde, maternidade, a família, a infância, a juventude a e velhice;

II - Proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III - Combate à fome e à pobreza;

IV - Atendimento médico, odontológico, com ministração de palestras;

V - Desenvolver programas de apoio psicossocial, cultural, esportivo, artesanal, jurídico, educacional, de alfabetização e capacitação profissional;

VI - Sensibilizar a sociedade para a importância da família, na formação da personalidade do indivíduo e na sua socialização;

VII - Exercer filantropia com finalidades consideradas pela legislação, como de relevância pública e social;

VIII - Cuidar de crianças em idade escolar, que tenham necessidade de frequentar creches, ministrando educação e cuidado, como apoio aos pais que trabalham ou tenha necessidade de trabalhar.

### **4. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Título:** Escola Infantil Amar e Cuidar

**Período de Execução:** Início – março/2019 / Término – dezembro/2019

**Tipo de Serviço:** Educação infantil – primeira etapa (maternal)

**Identificação do objeto do convênio:** crianças provenientes de famílias carentes, moradoras das proximidades da instituição, filhos de mães trabalhadoras que necessitam de acolhimento aos seus filhos durante seu período de trabalho.

**Público alvo:** crianças de 2 a 4 anos de idade de famílias carentes, moradoras das proximidades da instituição.

**Quantidade de crianças atendidas:** inicialmente 35 crianças podendo chegar a 45 crianças.

## 5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em respeito à faixa etária da Educação Infantil, primeira etapa da escolarização, a creche tem como função, criar condições para o desenvolvimento integral das crianças e também, criar possibilidades de aprendizagem.

Desta forma, a ação pedagógica deve promover o desenvolvimento das capacidades de ordem física, cognitiva, ética, estética e afetiva, além de promover a relação interpessoal e a autoestima de cada indivíduo.

Portanto, de acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, a Escola Infantil Amar e Cuidar deve criar um ambiente de acolhimento que dê segurança e confiança às crianças, garantindo oportunidades para que sejam capazes de:

- experimentar e utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, e agindo com progressiva autonomia;
- familiarizar-se com a imagem do próprio corpo, conhecendo progressivamente seus limites, sua unidade e as sensações que ele produz;
- interessar-se progressivamente pelo cuidado com o próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e higiene;
- brincar;
- relacionar-se progressivamente com mais crianças, com seus professores e com demais profissionais da instituição, demonstrando suas necessidades e interesses.



## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico e Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.		Duração Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase.	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	<b>Ações Administrativas</b>				
	1.1	Capacitações (professores e auxiliares)	Anual	03	01/03/2019	31/12/2019
	1.2	Reuniões Técnicas	Semanal	43	01/03/2019	30/11/2019
	1.3	ATPC				
	1.4	Reuniões de Coordenação	Mensal	10	01/03/2019	31/12/2019
		Planejamento	Semestral	02	01/03/2019	31/12/2019
2	2	<b>Ações Junto às Famílias</b>				
	2.1	Escuta Qualificada	Diária	35	01/03/2019	31/12/2019
	2.2	Reunião de Pais	Bimestral	04	01/03/2019	31/12/2019
	2.3	Atendimento Individualizado	Semanal	43	01/03/2019	31/12/2019
3	3	<b>Ações juntos aos Educandos</b>				
	3.1	Atendimento Individualizado	Diário		01/03/2019	31/12/2019
	3.2	Atividades Temáticas e Comemorativas				
	3.2.1	Páscoa	Anual	01	08/04/2019	19/04/2019
	3.2.2	Dias das mães	Anual	01	10/05/2019	10/05/2019
	3.2.3	Festa Caipira	Anual	01	24/06/2019	28/06/2019
	3.2.4	Dia dos Pais	Anual	01	05/08/2019	10/08/2019
	3.2.5	Semana da Pátria	Anual	01	02/09/2019	06/09/2019
3.2.6	Dia das crianças	Anual	01	01/10/2019	11/10/2019	

	3.2.7	Natal	Anual	01	13/12/2019	13/12/2019
4	4	<b>Ações Técnicas</b>				
	4.1	Elaboração do Portfólio	Mensal	09	01/03/2019	30/11/2019
5	5	<b>Parcerias</b>				
	5.1	UNESP – Atendimento odontológico	Semanal	34	01/03/2019	30/11/2019

## 7. METODOLOGIA

### 1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### 1.1 Capacitações

Aprimoramento dos professores e auxiliares para melhorar o serviço oferecido.

#### 1.2 Reuniões Técnicas (ATPC)

Aula de trabalho pedagógico coletivo – Encontros semanais com a coordenação pedagógica e professores, com duas horas de duração. Esses encontros tem o objetivo de replanejamento, articulação, reflexão, avaliação, acompanhamento e aperfeiçoamento através de propostas de contato com:

1. Estudos de Referenciais Pedagógicos;
2. Estudos de Casos;
3. Trabalho Pedagógico Especializado;
4. Relatórios e Registros Pedagógicos;
5. Confeção de Materiais.

### **1.3 Reuniões de coordenação:**

Reuniões mensais entre a direção da entidade e seus coordenadores, com o objetivo de compartilhar as atividades que serão desenvolvidas no planejamento e reconduzir ações de cada programa, caso seja necessário.

### **1.4 Planejamento:**

Uma vez por semestre, ocorre antes do início das aulas dos educandos, com o objetivo de planejar estudos pertinentes e temas relevantes de caráter educacional.

## **2. AÇÕES JUNTOS ÀS FAMÍLIAS**

### **2.1 Escuta Qualificada:**

Momento diário dos pais antes do início das aulas ou quando necessário, em momentos específicos estipulados entre os pais e a coordenação.

### **2.2 Reunião de Pais:**

Tem como objetivo informar aos pais e ou responsáveis a respeito da vida escolar dos educandos. Serão compartilhadas necessidades e/ou sugestões conforme a necessidade dos seus filhos.

Acontecerão bimestralmente em datas pré-agendadas no Calendário Escolar aprovado pela Secretaria da Educação de Araçatuba.

### **2.3 Atendimento Individualizado:**

Momento entre a coordenação pedagógica, professores e familiares e/ou responsáveis, quando solicitado pelos professores ou pela família. Ofertando uma vez na semana.

## **3. AÇÕES JUNTOS AOS EDUCANDOS**

### **3.1 Atendimento Individualizado:**

Momento entre o aluno e professor e a coordenação pedagógica, se necessário, diante de situações como insubordinação a qualquer limite ou regra escolar, vulnerabilidade às drogas; atitudes e comportamentos agressivos e violentos; higiene; medicação e alimentação; etc.

### **3.2 Atividades Recreativas e lazer**

Serão atividades programadas pelos professores através de planejamento pedagógico espaço interno ou externos a unidade escolar.

### **3.2.1 Páscoa**

Projeto desenvolvido por toda equipe pedagógica durante duas semanas que antecedem a Páscoa e que tem como ponto principal a apresentação cultural e artística com os educandos.

### **3.2.2 Dia das mães**

Projeto cultural desenvolvido por toda a equipe pedagógica durante a primeira quinzena de maio tendo como ponto culminante apresentação artística, cultural na sexta-feira que antecede o dia das mães.

### **3.2.3 Festa Caipira**

Projeto desenvolvido por toda equipe pedagógica na última semana do mês de junho culminando em festa com danças alusivas ao tema, apresentação musical, jogos e brincadeiras temáticas com todos os educandos.

### **3.2.4 Dia dos Pais**

Projeto cultural desenvolvido por toda a equipe pedagógica durante a segunda semana de agosto culminando na confecção de materiais artísticos para serem entregues aos pais e o/ou responsáveis na sexta-feira que antecede o dia dos pais.

### **3.2.5 Semana da Pátria**

Projeto desenvolvido por toda equipe pedagógica de caráter comemorativo nacional alusivo a pátria.

### **3.2.6 Dia das Crianças**

Projeto de caráter comemorativo que ocorrerá durante as primeiras semanas de outubro, e atende todos os educandos da instituição.

### **3.2.7 Festa de Natal**

Projeto de caráter comemorativo que ocorre na última semana de aula do mês de dezembro, e atende todos os educandos da instituição.



#### 4. AÇÕES TÉCNICAS

##### 4.1 Elaboração de Portifólio:

Registro da prática pedagógica oferecido aos pais e/ou responsáveis, professores e alunos, uma percepção do aprendizado e desenvolvimento do educando ao longo do semestre.

#### 5. PARCERIAS

##### 5.1 UNESP – Atendimento odontológico

Escovação e atendimento odontológico infantil com os alunos da UNESP. Os atendimentos serão uma vez na semana.



## 8. RECURSOS HUMANOS

Qtd.	Nome do profissional	Função	Carga Horária	Salário (R\$)	Regime Trabalhista	Fonte Pagadora
01	A contratar	Coordenadora	40 h/semanal	R\$ 2.250,00	CLT	FUNDEB
02	A contratar	Professora	40 h/semanal	R\$ 2.075,00	CLT	FUNDEB
03	A contratar	Recreacionista	40 h/semanal	R\$ 1.200,00	CLT	FUNDEB
04	A contratar	Recreacionista	40 h/semanal	R\$ 1.200,00	CLT	FUNDEB
05	A contratar	Faxineira	40 h/semanal	R\$ 1.200,00	CLT	FUNDEB
06	A contratar	Cozinheira	40 h/semanal	R\$ 1.200,00	CLT	FUNDEB

OBS – Quadro de Recursos Humanos para atender o número inicial de 35 crianças, podendo ter alterações com o aumento da demanda.

## 9. RECURSOS FÍSICOS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	M2/unidade	Valor mensurável
1	Sala de administração / coordenação	2	15	R\$ 18.000,00
2	Banheiro usuários	3	10	R\$ 18.000,00
3	Campo	1	68	R\$ 48.000,00
4	Cozinha	2	15	R\$ 18.000,00
5	Despensa	1	18	R\$ 10.800,00
6	Pátio coberto	1	30	R\$ 18.000,00
7	Pátio descoberto	1	37	R\$ 22.000,00
8	Parque Infantil	1	24	R\$ 14.400,00
9	Recepção / secretaria	1	6	R\$ 3.600,00
10	Refeitório infantil	1	10	R\$ 6.000,00
11	Sala de atendimento odontológico	1	6	R\$ 3.600,00
12	Sala aula	2	15	R\$ 9.000,00
13	Lactário	1	3	R\$ 1.800,00
14	Sala TV / Brinquedoteca	1	6	R\$ 3.600,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 194.000,00</b>

Obs – Valor mensurável do metro quadrado – R\$ 600,00



## 10. RECURSOS MATERIAIS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
2	Armário	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
3	Cadeira escolar infantil	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
4	Cadeira plástica preta e branca	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
5	Cadeira professor/escritório	17	R\$ 50,00	R\$ 850,00
6	Cadeira odontológica	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
7	Cadeira de dentistas	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
8	Caixa de som	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9	Gaveteiro	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
10	Lousa quadro negro	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
11	Mesa professor/escritório	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
12	Mesa quadrada infantil	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
13	Mesa de reunião	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
14	Mesa de inox	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
15	Prateleiras	16	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
16	Ventilador	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
17	Pia	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
18	Batedeira Industrial	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1000,00
19	Freezer horizontal	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
20	Geladeira industrial	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
21	Micro-ondas	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
22	Fogão industrial	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
23	Forno industrial	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
24	Multiprocessador industrial	1	R\$ 1000,00	R\$ 1.000,00
25	Máquina de algodão doce	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 23.030,00</b>

## 11. MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PREVISTOS

### 1) Gêneros Alimentícios diversos:

Período da manhã: café da manhã e almoço.

Período da tarde: lanche e jantar

Média inicial de 35 refeições diárias.

**2) Transporte:**

Combustível: Etanol, gasolina e Óleo para motor para realizar visitas domiciliares, transporte aos órgãos necessários e atendimentos de urgência.

**3) Materiais Pedagógicos:**

Papel A4, papel A3, lápis, lápis de cor, tinta guache, tesoura, cola, papel crepom, cartolina, EVA, canetinha, caneta, giz, giz de cera, massinha para modelar, tinta dimensional, pincel, papel dobradura, fita crepe, barbante, fita dupla face, papel Kraft, cola quente, borracha, apontador, caderno, papel colorido, TNT, durex, fita adesiva, isopor, pasta, fitilhos, fantoches, pincel atômico, bexiga, papel pardo, papel camurça, papel carbono, papel laminado, papel para presente, etiquetas, crachás, régua, argila e afins.

**4) Jogos e brinquedos pedagógicos:**

Jogos educativos e de tabuleiro, brinquedos de EVA, caixas para brinquedos, artigos esportivos: arcos, bolas, bambolê, cordas, CD infantil, DVD infantil, instrumento musical infantil e afins.

**5) Livros pedagógicos:**

Livro de pano, livro interativo, livro de feltro, livro com peças para encaixar, gibis e afins.

**6) Copa e cozinha:**

Caneca, prato, copo, talher, vasilha de plástico, concha, escumadeira, potes, bacia, toalha de mesa e afins.

**7) Limpeza / Higiene:**

Água sanitária, sabão em pó, sabão líquido, detergente, álcool, álcool em gel, vassoura, rodo, pano de chão, balde, sabonete, creme dental, papel higiênico, desinfetante, fralda, lenço umedecido, shampoo, condicionador e afins.

**8) Serviços de Terceiro:**

Manutenção predial, de equipamentos, veículos e telefonia e afins.

**12. METAS E AÇÕES**

<b>METAS ESTRUTURAIS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>Adequação do ambiente escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura interna e externa;</li><li>• Adesivos;</li><li>• Antiderrapantes nas salas;</li><li>• Adequação do banheiro.</li></ul>
<b>Garantia da qualidade no atendimento às crianças</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação de TV;</li><li>• Instalação de Multimídia;</li><li>• Instalação Playground infantil.</li></ul>
<b>Melhoria da segurança do prédio</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação de sistema de monitoramento.</li></ul>

METAS PEDAGÓGICAS	AÇÕES
<b>Garantir a capacitação dos profissionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em capacitações internas e externas de professores e funcionários</li> </ul>
<b>Participação dos pais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar eventos que favoreçam a relação família-escola.</li> </ul>
<b>Promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver atividades e promover experiências nas diferentes áreas do conhecimento e das linguagens;</li> <li>Organizar salas de maneira a potencializar a autonomia das crianças;</li> <li>Promover a investigação de temas que auxiliam a construção do conhecimento;</li> <li>Planejar atividades e experiências que utilizem o conhecimento prévio das crianças e impulsionem a descoberta e construção de novos conhecimentos;</li> <li>Identificar temas que sejam relevantes para o grupo em questão;</li> <li>Disponibilizar atividades, experiências e materiais adequados para viabilizar a aquisição e troca de conhecimento;</li> <li>Dar a oportunidade para todas as crianças de se expressarem claramente.</li> </ul>

### 13. APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

DESPESAS	CO-FINANCIAMENTO – RECURSO MUNICIPAL (FUNDEB)
Recursos Humanos (salário + encargos + 13º salário) - 75%	R\$ 145.125,07
Material de Consumo – 24,82%	R\$ 48.026,72
Serviços de Terceiro – 0,18%	R\$ 348,30
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 16.125,01</b>
<b>TOTAL POR 12 MESES</b>	<b>R\$ 193.500,09</b>

Possível flexibilidade nos valores, podendo remanejar um valor de despesa para outra despesa, sem alteração no valor mensal previsto na aplicação dos recursos.

#### 13.1 – Prestação de Contas

A unidade apresentará ao órgão gestor o relatório circunstanciado das atividades realizadas em sala, bem como relação nominal dos usuários.

13.2 – Cronograma de desembolso

<b>1º Mês</b>	<b>2º Mês</b>	<b>3º Mês</b>	<b>4º Mês</b>
<b>R\$ 16.125,00</b>	<b>R\$ 16.125,00</b>	<b>R\$ 16.125,00</b>	<b>R\$ 16.125,00</b>

<b>5º Mês</b>	<b>6º Mês</b>	<b>7º Mês</b>	<b>8º Mês</b>
<b>R\$ 16.125,00</b>	<b>R\$ 16.125,00</b>	<b>R\$ 16.125,00</b>	<b>R\$ 16.125,00</b>

<b>9º Mês</b>	<b>10º Mês</b>	<b>11º Mês</b>	<b>12º Mês</b>
<b>R\$ 16.125,00</b>	<b>R\$ 16.125,03</b>	<b>R\$ 16.125,03</b>	<b>R\$ 16.125,03</b>

Araçatuba, 15 de maio de 2019.



---

Wagner Roberto Antônio  
Responsável Legal  
Presidente



---

Sandra Cléia Dellalata Vidovix  
Responsável Técnica  
Diretora